



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

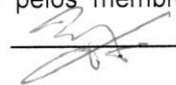
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

ATA DE RECLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA CHAMADA PÚBLICA 002/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2016.

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às 14h00min, no prédio do Paço Municipal, Divisão de licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através Decreto nº 5906/16 de 11 de agosto de 2016, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e LIGIA FERNANDA CARNEIRO BOINA MANCINI**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro, para fins de análise de Ofício protocolados pelos Produtores da Agricultura Familiar, Srs. RENATO APARECIDO GANDINI E FRANCISCO JOSE FALCO da Chamada Pública nº. 002/2016, Processo nº. 106/2016, cujo objeto trata da **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme quantidades e especificações - Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013**. Referidos produtores solicitam a desclassificação no Projeto de Venda apresentado, tendo em vista o ataque de suas lavouras por praga da Bananeira denominada SIGATOKA NEGRA, conforme Laudo Agrônômico assinado pelo Engenheiro Agrônomo Marco Aurélio Pagni Sardella – CREA – 5060655030, doc. Fls. 289/290 e 292/293. Desta forma tornamos sem efeito a classificação que consta da Ata de fls. 278/282, para os Itens 04 – Banana maçã, na quantidade de 1.881 kg do produtor Sr. FRANCISCO JOSE FALCO, e Item 06 – Banana Nanica, na quantidade de 6.389 kg do produtor Sr. RENATO APARECIDO GANDINI, procedendo a reclassificação para o Projeto de Venda apresentado pela **COOPERATIVA CENTRAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES – COCAF**, CNPJ Nº 20.163.617/0001-35, conforme nova planilha a qual passa a fazer parte integrante desta ATA, para constar: Item 04 – Banana Maçã – 6.400 kg no valor total de R\$ 23.808,00 e Item 06 – Banana Nanica – 6.400 kg no valor total de R\$ 20.032,00. Considerando o acima disposto, a Comissão Permanente de Licitações promoveu a **Reclassificação conforme relação anexa, a qual fica fazendo parte integrante desta ATA**. Tendo em vista a Reclassificação realizada, os membros da Comissão decidiram **ADJUDICAR** os itens conforme referida reclassificação. Em prosseguimento será o processo encaminhado à autoridade competente para a homologação/anulação/revogação. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. O senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixado no local de costume, publicados na Imprensa Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site www.novohorizonte.sp.gov.br, conforme determina o item 13, subitem 13.1 do Edital nº 100/2016 de Chamada Pública. Em nada mais havendo o senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, agricultores/licitantes presentes e, por mim Antonio Brito Mantovani  que secretariei a sessão.


JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES
PRESIDENTE


DAVID CARNEVALI PIMENTEL
MEMBRO


LIGIA FERNANDA CARNEIRO BOINA MANCINI
MEMBRO